



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

PORTARIA N.º 5.594, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

Concede adicional de qualificação, de caráter permanente, à servidora Yasmin Pereira de Oliveira Cesar.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “h” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto nos artigos 41-D e 41-E da Lei n.º 2.283, de 13 de abril de 2005, e, ainda, considerando o Processo sob o ID: 40.D4E - 00020.01.28-2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Yasmin Pereira de Oliveira Cesar o adicional de qualificação, de caráter permanente, no percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento) sobre seu vencimento, decorrente da apresentação do título de pós-graduação (latu sensu).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unai, 14 de agosto de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA DAS DORES CAMPOS ABREU LOUSADO - PRESIDENTE - VEREADORA DORINHA MELGACO**, CPF: 593.68*.**6-*4 em 14/08/2025 16:42:00, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16K2.4K42.8006.W64W.7185, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **48F.94E** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 558/2025**.

Elaborado por **YASMIN PEREIRA DE OLIVEIRA CESAR**, CPF: 111.29*.**6-*0, em 14/08/2025 - 14:15:51

Código de Autenticidade deste Documento: 1482.0K15.251Z.U347.4075

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

